



DECISÃO

A Comissão Eleitoral da AME-RN, constituída pela Portaria nº 02/2026, de 04 de fevereiro de 2026, e fundamentada no Regimento Eleitoral para o pleito do quadriênio 2026-2030, no uso de suas atribuições legais, profere a seguinte decisão homologatória de registro de chapa para a ELEIÇÃO AME-RN – quadriênio 2026-2030.

DO RELATÓRIO

Em 28 de fevereiro de 2026, foi protocolado tempestivamente perante esta Comissão o requerimento de inscrição de chapa encabeçada pelo associado Thallys Emmanuel Ferreira Clemente, (Candidato a Diretor Presidente) e Bruno César Rodrigues Souza, (Candidato a Vice-Presidente), acompanhado da relação nominal para o Conselho Fiscal (Titulares e Suplentes) e indicações de Fiscal e Mesário.

DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

Após análise criteriosa da documentação apresentada, esta Comissão verificou que:

- I. Tempestividade: O pedido foi realizado dentro do prazo regulamentar, que se estende de 21 de fevereiro a 01 de março de 2026.
- II. Composição da Chapa: A chapa apresentou candidatos para todos os cargos eletivos previstos no Estatuto, conforme exigência do Art. 7º, §2º do Regimento.
- III. Requisitos de Candidatura: Os candidatos preenchem os requisitos de serem praças da PM/RN (de Soldado a Subtenente) e sócios efetivos.
- IV. Numeração: Por ter sido a terceira chapa a protocolar o pedido de inscrição, e obedecendo à ordem cronológica prevista no Art. 3º, §4º, a chapa receberá o Número 3.

DA DECISÃO

Diante da conformidade com as exigências estatutárias e regimentais (Art. 6º e 7º do Regimento Eleitoral), a Comissão Eleitoral decide:

HOMOLOGAR o registro da CHAPA 3, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Thallys Emmanuel Ferreira Clemente; Vice-Presidente: Bruno César Rodrigues Souza. Conselho Fiscal (Titulares): Diana Themistocles Lima de Araújo; Adirton Ronaldo Nascimento Oliveira; Laércio de Lima Rodrigues; Antônio Railson Dantas Fonseca e Bruno Ferreira da Silva. **Conselho Fiscal** (Suplentes): Edinildo dos Santos Teixeira; Michel Dutra Nóbrega; Gleuson Lima Maranhão e Eriwelton Antônio de Holanda.

DEFERIR a indicação de Helder Ferreira Firmino, como Fiscal de Chapa e Ingrid da Costa Santana, como Mesária.

1. AUTORIZAR o início da campanha eleitoral a partir do dia 11 de março de 2026, conforme cronograma estabelecido no Art. 9º do Regimento.
2. REGISTRAR que o mesário deve estar disponível nos dias 13 a 16 de março para participar de treinamento no TER-RN, o não atendimento pode ensejar na substituição do indicado pela Comissão Eleitora.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 01 de março de 2026.

FRANCISCO IVANILSON DA FONSECA
Presidente da Comissão Eleitoral

SIDNEY ÂNGELO
Secretário

WALLACE BELCHIOR BEZERRA
Membro

GLAUBER GALDINO PACHECO
Membro

FABIO HENRIQUE DA SILVA GOMES
Membro